



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 07/12/2016, nos autos do PA nº 2631/2016, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório da servidora MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES DE LIMA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, na Seção Judiciária do Estado de Goiás - Subseção Judiciária de Anápolis, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**